



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA QUINTA (15ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e quinze realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho, a Décima Quinta (15ª) Sessão Ordinária do Terceiro (3º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 14 de maio de 2015. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106 da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ary Augusto Reis de Macedo (01), Benedito José do Couto (02), Cinoê Duzo (03), Daniel Gasparini dos Santos (04), Daniela Dalben Mota (05), Dayane Amaro Costa (06), João Antonio Pires Gonçalves (07), Jorge Setoguchi (08), Laércio Rocha Pires (09), Luís Roberto Tavares (10), Luiz Antônio Guarnieri (11), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (12), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (13), Marcos Bento Alves de Godoy (14), Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Único do Artigo 106 da citada Resolução, convidou o Vereador Dr. Ary Augusto Reis de Macedo para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário a Ata da Décima Quarta (14ª) Sessão Ordinária, realizada em 11 de maio de 2015, a qual, depois de achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos Vereadores João Antônio Pires Gonçalves e Benedito José do Couto, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Na sequência, deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 60, de 2015, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 47/2015, datada de 08/05/2015, objeto do Ofício nº 47/2015, de igual data, “dispondo sobre reajuste dos salários, vencimentos, proventos e pensão mensal dos servidores ativos e inativos da administração direta e da indireta”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); 2. Projeto de Lei nº 62, de 2015, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 50/2015, datada de 12/05/2015, objeto do Ofício nº 50/2015, de igual data, “dispondo sobre alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 5.553, de 2014, que dispõe sobre celebração de convênio e/ou cogestão com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim”; (ao exame das Comissões Permanentes); 3. Projeto de Lei nº 63, de 2015, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 52/2015, datada de 14/05/2015, objeto do Ofício nº 52/2015, de igual data, “dispondo sobre alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 5.610, de 04/12/2014, que instituiu o Programa Adote o Verde”; (ao exame das Comissões Permanentes); 4. Projeto de Lei nº 64, de 2015, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 53/2015, datada de 15/05/2015, objeto do Ofício nº 53/2015, de igual data,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

“dispondo sobre incorporação, no perímetro urbano de Mogi Mirim, de áreas de terreno que especifica, de propriedade de Mário Murayama e outros”; (ao exame das Comissões Permanentes); 5. Projeto de Lei Complementar nº 03, de 2015, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 46/2015, datada de 08/05/2015, objeto do Ofício nº 46/2015, de igual data, “dispondo sobre alteração de valor e de classe salarial de empregos, que especifica, do quadro de pessoal da administração direta, e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 6. Projeto de Lei Complementar nº 04, de 2015, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 48/2015, datada de 08/05/2015, objeto do Ofício nº 48/2015, de igual data, “estabelecendo valores de adicional de periculosidade aos servidores da administração direta e da indireta, que utilizam motocicleta, e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes). Ainda com os Ofícios nºs. 47, 50, 52 e 53/2015, o Senhor Prefeito Luís Gustavo Stupp solicitou fossem os Projetos de Lei nºs. 60, 62, 63 e 64/2015 apreciados em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54, da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): nºs 174 e 178, de 2015, do Vereador Laércio Rocha Pires, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Stupp, reiterando-lhe o contido na Indicação nº 03/2015, para instalação de postes e de iluminação pública, em toda a extensão da Rua Ronaldo Faria de Araújo, no Parque das Laranjeiras” e “seja oficiada a direção da Telefônica Brasil S/A, a fim de que a empresa elabore estudos, visando a implantação de um telefone público, tipo “orelhão”, em frente à Igreja Evangélica Revelação em Cristo, na Rua Ronaldo Faria de Araújo, nº 115, no Parque das Laranjeiras”; nºs 175, 176, 177, 182, de 2015, do Vereador Manoel E. P. C.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Palomino, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Stupp, reiterando-lhe o contido na Indicação nº 451/2014, para efetivação de parceria, ou convênio, com faculdades e/ou universidades, bem como com clínicas veterinárias do município, buscando a realização de castrações de animais, da população carente, e animais de rua”, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe sobre projeto para construção de local adequado, objetivando receber os animais nas condições elencadas na Lei nº 5.550, de 12/05/2014, conforme previsão orçamentária, no valor de cento e cinquenta mil reais”, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stup, para que, através da equipe técnica do Bem Estar Animal, responda quais as dificuldades, ou necessidades que o departamento enfrenta, a fim de dar atendimento aos animais, nas condições elencadas na Lei nº 5.550, de 12/05/2014” e “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que, através da Secretaria de Cultura, informe se há cronograma, para manutenção dos bens tombados, no município, haja vista a verba já prevista, no Orçamento Municipal, para tal finalidade”; nºs 179 e 180, de 2015, da Vereadora Luzia Cristina C. Nogueira, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Stupp, para que forneça cópia do contrato e da planilha de custos, da obra de reforma do prédio, onde está instalada a Vigilância Sanitária” e “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que forneça a cópia da ata de registro de preços do Pregão Presencial nº 036/2015 (compra de botijões de gás); nºs 181, 186 e 187, de 2015, do Vereador Daniel Gasparini dos Santos, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Stupp, para que informe quais as providências que estão sendo tomadas, relativas à regularidade dos serviço de limpeza e varrição, nos logradouros da Vila Santa Luzia, Jardim Bicentenário, Jardim Santa Clara, Jardim Flamboyant, Parque Novacoop, Jardim Helena e adjacências”, “seja oficiado o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe quanto à aplicação da Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009, cópia do Decreto de Nomeação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mogi Mirim e cópia das atas das reuniões dos conselheiros, relativas ao exercício de 2014” e “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe sobre a inclusão de alimentos orgânicos, ou de base agroecológica, na alimentação escolar, no âmbito do sistema municipal de ensino, conforme Lei Federal nº 11.326/2006”; nº 183, de 2015, do Vereador João Antônio Pires Gonçalves, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Stupp, para realização, mensalmente, do projeto Domingo do Samba e Choro, com lugar na Estação Educação”; nº 184, de 2015, do Vereador Luiz Antônio Guarnieri, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Stupp, a fim de que informe o nome, qual o tipo, quem são os responsáveis pelas entidades assistenciais cadastradas no município”; nº 185, de 2015, do Vereador Jorge Setoguchi, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Stupp, para que informe, quando serão executadas as obras de reconstrução da passagem de águas pluviais, na vicinal MMR – 084”. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: nºs 218 e 225, de 2015, do Vereador Manoel Eduardo P. C. Palomino, sugerindo, respectivamente, “divulgação da Lei nº 5.665, de 06/05/2015, que estabeleceu sanções e penalidades administrativas para os que praticarem maus tratos aos animais, objetivando a conscientização da população sobre a importância da denúncia de tais práticas” e “estudos para conceder cesta básica, sem desconto em Folha, para todos os funcionários públicos efetivos da Prefeitura de Mogi Mirim e do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, que recebam salários até dois mil reais, e, acima deste valor, que seja verificado um índice de desconto, de no máximo trinta



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

por cento do valor da cesta”; n°s 219 e 220, de 2015, do Vereador Jorge Setoguchi, sugerindo, respectivamente, “providências, para instalação de lixeiras, no cruzamento das estradas rurais municipais Dyonísio Guarnieri (MMR-232) e Bonfíglio Davoli (MMR-264)” e “melhorias na Estrada Rural do Picadão (MMR-220)”; n°s 221, 222 e 223, de 2015, do Vereador Daniel Gasparini dos Santos, sugerindo, respectivamente, “instalação de cobertura nos pontos de ônibus, localizados na Vila Santa Luzia, no Jardim Bicentenário, no Jardim Scomparim, no Jardim Santa Clara, no Jardim Flamboyant, Parque Novacoop e Jardim Helena, no Bairro Tucura”, “providências, para que seja realizado um levantamento para instalação de placa de identificação de vias, nos logradouros, localizados na Vila Santa Luzia, no Jardim Bicentenário, no Jardim Scomparim, no Jardim Santa Clara, no Jardim Flamboyant, Parque Novacoop e Jardim Helena, no Bairro Tucura” e “estudos topográficos, para a impermeabilização de solo, em toda a extensão da Rua José Bella Leite, no Jardim Parque Real”; n° 224, de 2015, do Vereador Cinoê Duzo, sugerindo, “providências, no sentido de evitar acúmulo de água, no interior de postes de sinalização de trânsito, no município”; n° 226, de 2015, do Vereador Benedito José do Couto, sugerindo, “providências, para retirada da caixa d’água inativa, abertura de rua e asfalto, no trecho da Rua Milton da Silveira Pedreira (antiga Rua 15), no Parque das Laranjeiras”. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): n° 41, de 2015, do Vereador Jorge Setoguchi, propondo, “sejam consignados em ata dos trabalhos votos de profundo pesar, pelo falecimento da senhora Maria Aparecida Zorzetto dos Santos, ocorrido no dia 10 de maio de 2015”; n° 42, de 2015, do Vereador Manoel Eduardo P. C. Palomino, propondo, “sejam consignados em ata dos trabalhos votos de congratulações e aplausos, com a FATEC – Arthur de Azevedo, em nome do diretor André Luís F. Moura Giraldi e de toda equipe organizadora da VI FATEC Portas Abertas,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

realizado no dia 08 de maio de 2015”. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios n.ºs. 114088, 120041, 120042, 120043, 120044, 120045, 120046, 120047, 120048, de 2015, datados de 28 de abril e de 07 de maio de 2015, subscritos pela Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, “comunicando a liberação de recursos financeiros”; (arquive-se). Não havendo mais proposições ou quaisquer outros documentos para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Como o primeiro inscrito, Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, desistiu da palavra, ocupou lugar na tribuna a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, que relatou reunião, realizada na última sexta-feira, dia 15, com a presença do Superintendente da Concessionária Intervias, Dr. Luciano Louzane; do Gerente de Planejamento da concessionária, Nelson Machado, com a presença de cerca de sessenta agricultores de Mogi Mirim, dez vereadores e assessores parlamentares, para discussão a respeito da duplicação da Rodovia SP – 147, trecho entre Mogi Mirim e Engenheiro Coelho, sob concessão da Intervias, trecho este, localizado numa região extremamente produtiva, denominada Sete Placas, para o qual os ruralistas reivindicavam uma série de melhorias, especialmente, a abertura de acessos. A vereadora afirmou que a bancada do PSDB de Mogi Mirim tinha cumprido com a sua parte, trazendo à Casa os técnicos da concessionária, e registrou uma próxima reunião, somente com os ruralistas, agendada para a próxima quarta-feira, dia 20, na capela do Bairro Pederneiras, bem como convidou a todos, vereadores, munícipes e imprensa, público em geral, para outra reunião, esta, com a presença do Deputado Estadual Barros Munhoz, agenda do dia 22, sexta-feira, no Plenário da Câmara Municipal, objetivando uma análise das reivindicações, as quais poderiam ser apresentadas ao deputado Barros Munhoz, que estava retornando de viagem ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

exterior e nutria simpatia enorme pela classe dos agricultores de Mogi Mirim. “As reivindicações são onerosas e não constam no edital de concessão da Intervias, e vamos realizar a reunião, com a presença do deputado, numa tentativa de atender aos agricultores do município, que muito pouco nos pedem e precisam dessas soluções de tráfego em suas propriedades”, sublinhou e concluiu. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Waldemar Marcurio Filho, que versou a respeito do índice de aumento de 6%, concedido ao funcionalismo municipal, pelo prefeito. Registrou que o Sindicato dos Servidores Públicos de Mogi Mirim pretendia ingressar com ação, na Justiça, para reivindicar mais 2,4% percentuais, procurando, ao menos, equiparação com o índice de inflação. Mencionou o Decreto Lei nº 61. 132/2015, do Governo do Estado, dispendo sobre medidas de redução de despesas com pessoal e encargos sociais, e suspendendo, no exercício de 2015, a possibilidade de ajuste de percentual, e comparou a situação do Governo Estadual, com a da cidade de Mogi Mirim, dizendo que o Governador não havia concedido aumento algum aos funcionários estaduais, mas que o Prefeito de Mogi Mirim concedera, ao menos, 6% de reajuste. Comparou o índice a índices de reajustes aplicados, em duas gestões anteriores, afirmando que, nos anos de 2004, 2007 e 2009, o reajuste concedido fora de zero por cento. “Nos anos de 2013, 2014 e 2015 o reajuste foi pouco, mas aconteceu, e foi na atual administração, e este reajuste de 6% não abrange o prefeito, os secretários e os cargos em comissão e a Secretária de Finanças disse, que com o aumento de 6%, a administração ficará no patamar de 50,24%, quando o limite prudencial da Folha de Pagamento é de 51,3%, portanto, penso que ficará difícil para qualquer vereador fazer contestação, em relação aos 6% concedidos para o funcionalismo, mas estou esperando, que venham à tribuna, pois estou aguardando”, declarou. Finalizando, com relação ao parecer desfavorável ao Projeto de Lei nº 42, de autoria da Vereadora Dayane Amaro, em votação na “Ordem do Dia”, o vereador antecipou seu voto contrário ao parecer desfavorável, em apoio à causa animal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

“A causa é nobre e apoio, várias vezes derrubamos pareceres contrários, neste plenário, e este será mais um”, concluiu sua participação. A próxima oradora foi a Vereadora Luzia Cristina C. Nogueira que imediatamente, agradeceu as palavras mencionadas no discurso do Vereador Waldemar Marcurio, bem como o contido em folheto, que tinha sido distribuído na cidade, onde se via estampado, que o ex-prefeito Paulo de Oliveira e Silva, seu marido, quando de sua gestão, havia concedido 50% de aumento, exclusivamente, às assistentes sociais, em cuja categoria, incluía-se a oradora, que era servidora municipal. Disse que agradecia, porque tais atos lhe davam o direito de resposta, não em Plenário, mas, exatamente, trabalhando com os servidores, pessoas que sabiam dos fatos e não tinham memória curta. Colocou que, para a avaliação de um aumento salarial, era necessário ponderar o orçamento municipal, os gastos com a Folha de Pagamento, as promessas que tinham sido empenhadas em campanha, bem como, observar o contexto histórico e social do momento, algo nada simples. “Todas as críticas se reportam à época, em que meu marido foi prefeito, e registro que não fui eu quem recebeu aumento de 50%, mas a categoria das assistentes sociais, na qual me incluo, ao lado de outros servidores, e o aumento foi concedido, com base num erro da gestão anterior àquela, então prefeito Jamil Bacar, que tinha diminuído a carga horária das nutricionistas, as quais possuíam a mesma referência que as assistentes sociais, e, portanto, tornou-se imperioso mandar um projeto de lei à Câmara, para ajustar a mudança, e todos os profissionais, na mesma referência das nutricionistas, como era o caso das assistentes sociais, pedagogos, psicólogos, partiram para a negociação com a prefeitura, visando adequar a mudança, que não tinha obedecido à legislação, e houve também, uma ordenação da Justiça, para um acerto, no último ano da gestão; aos interessados, basta procurarem toda a história, e foi numa época em que a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF já existia, logo, foram necessários vários acertos, e na gestão Paulo Silva, houve um controle feroz do Tribunal de Contas,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

em cima do município, e eu me proponho a levantar, desde a gestão Ricardo Brandão, estes três fatores: a Folha, aumento e orçamento”, ponderou e finalizou. A próxima oradora foi a Vereadora Dayane Amaro Costa, que agradeceu a presença, nas galerias, da professora de Libras, Ângela Suassuna, e colegas, bem como lhe agradeceu a tradução simultânea de seu discurso. Salientou que os surdos tinham o seu direito garantido, em lei federal, e registrou, mais uma vez, seu apoio à contratação de um intérprete de Libras para tradução das sessões da Casa. Depois, relatou problema, que era do interesse daqueles que lutavam pela causa animal, narrando que os veterinários da cidade estavam sendo procurados, por munícipes, para a venda de pequena quantia de medicamentos, que eram utilizados para castração animal, o que causara espanto na vereadora. “Eu fiquei assustada com o relato, porque o Bem Estar Animal recebeu verba de cinquenta mil reais, conquistada por mim, junto ao Deputado Estadual Ricardo Trípoli, justamente, para a finalidade das castrações, e eu pedi informações sobre o andamento do convênio, que tinha sido celebrado com esta verba, pedi prontuários e outras coisas, mas, até o presente momento, nada me foi respondido, e, agora, eu me preocupo com as pessoas, que estão pedindo aos veterinários o medicamento para a castração, porque não cabe a elas, mas sim, ao município, que tem que arcar com os custos das castrações, além de ser totalmente incorreto o procedimento da prefeitura, de pedir que os cidadãos levem o medicamento, porque é o Estado quem deve se responsabilizar pelos animais, conforme reza a CF/88; eu quero investigar esta questão, até com uma audiência pública, e, quanto às castrações, trago outro problema, uma denúncia gravíssima, da cidadã Sheila Silva, que relatou casos de TVT – Tumor Venéreo Transmissível, uma doença sexualmente transmissível, que atinge cães, cuja principal via de transmissão é sexual e a castração eliminaria o problema, quando, sabemos, o tratamento onera o município, portanto, as castrações são responsabilidade do município, que tem obrigação de fazê-las, pois são casos de saúde pública, e eu



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

peço providências urgentes, vou averiguar a questão dos medicamentos, para a castração, e peço ajuda de todos nesta luta”, discorreu e concluiu. Como o próximo inscrito, Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, desistisse da palavra, ocupou lugar na tribuna, o Vereador Cinoê Duzo, que abordou o assunto da Contribuição de Iluminação Pública – CIP. Declarou que tomara conhecimento dos valores arrecadas de setembro de 2014, até março de 2015, pela imprensa; que os valores arrecadados estavam na cifra de três milhões de reais, com um milhão e trezentos mil reais investidos e perguntou onde teriam sido aplicados. “Grandes inventores simbolizam suas grandes ideias com uma lâmpada acesa, então, o prefeito teve uma brilhante ideia, olhou para a lâmpada, acima da cabeça, e pensou: vou criar uma lei, para auxiliar e melhorar a vida da população, principalmente, no aspecto segurança e, então, ele criou a lei, trouxe-a para esta Casa de Leis, alguns pensadores acolheram a ideia, aprovaram-na e, daí, passado certo tempo, a cidade continua às escuras, a lampadazinha não brilhou, a segurança não melhorou, ou seja, três milhões de reais arrecadados e todos os bairros apresentam problemas de iluminação, há ruas onde todos os postes não têm luz; eu pedi a planilha, porque quero saber onde o dinheiro arrecadado foi investido, pois, que eu saiba, nenhum poste novo foi colocado na cidade; a Justiça determinou a suspensão da taxa e o prefeito quer continuar cobrando a taxa; eu votei contra a criação desta taxa, porque não acreditei na conversa do prefeito, pois, quando a esmola é demais, o santo desconfia, e eu pedi aos colegas, que não aprovassem a taxa, pedissem o adiamento, mas não, aprovaram e, mais uma vez, o prefeito pegou a população no ‘conto da carochinha’; este problema é grave, envolve orçamentos familiares, o dinheiro do gás, do arroz e feijão, e eu fico indignado, porque são muitas as reclamações, e eu quero ver alguém vir à tribuna, defender a mirabolante ideia que o gênio do prefeito criou, mais um absurdo na cidade, diga não à taxa de iluminação”, discorreu e finalizou participação. Na sequência, discursou o Vereador Luiz



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Antônio Guarnieri. Este, de início, versou sobre o Requerimento nº 184/215, solicitando ao prefeito que informasse os nomes, qual o tipo, e quem eram os responsáveis pelas entidades assistenciais, cadastradas no município, com o objetivo de efetuar acompanhamento, junto aos conselhos municipais. Depois, completou a fala da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, afirmando que a reunião com os agricultores tinha sido muito boa, contando com a presença dos vereadores, dos moradores da zona rural e dos técnicos da Concessionária Intervias; que o objetivo era o de ajudar na solução dos problemas dos agricultores e sitiantes, os quais possuíam propriedades, localizadas no entorno da Rodovia SP 147, via que estava sendo duplicada; que os agricultores utilizavam a rodovia, que ainda era de mão simples, mas que, com a duplicação, ficaria impossível qualquer trânsito; que algumas acessos tinham sido planejados, mas estes serviam aos carros de passeio e não aos tratores; que os acessos aos sitiantes deveriam ter sido checados, quando da elaboração do projeto de duplicação; que os vereadores estavam na tentativa de socorrer os agricultores, pessoas que labutavam sol a sol, direto e sem descanso, e pediam muito pouco, pois requeriam, simplesmente, meios para continuar desempenhando o trabalho; que haveria uma reunião, na quarta-feira próxima, no Bairro Rural Pederneiras, e outra, na sexta-feira, no Plenário da Câmara, com a presença do Deputado Barros Munhoz PSDB/SP, que os vereadores contavam com o apoio político do PSDB, dos Vereadores Osvaldo Quaglio e Maria Helena, além da influência do Deputado Barros Munhoz e dos representantes da Agência Reguladora - ARTESP, na tentativa de resolver o problema e que, certamente, toda a problemática seria solucionada. Como o próximo inscrito, Vereador Daniel Gasparini dos Santos, desistisse da palavra, ocupou a tribuna o Vereador Jorge Setoguchi, que comentou a respeito do Requerimento nº 185/2015, de sua autoria, solicitando ao prefeito, que informasse, quando seriam executadas as obras de reconstrução da passagem de águas pluviais, na vicinal MMR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

– 084, Estrada da Jacuba, próximo ao aeroporto de Mogi Mirim, onde era possível ver os tubos para escoamento da água pluvial quebrados e dificultando o trânsito de veículos. Para concluir, o vereador falou sobre o aumento do funcionalismo, aclarando que o índice de reajuste tinha ficado abaixo da inflação, uma coisa incabível, bem como abaixo do aumento do salário mínimo, que fora de 8,84%. “Registro a minha indignação com o índice de aumento para o funcionalismo público”, frisou e encerrou seu discurso. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares que, de início, parabenizou a nova diretoria da Associação Esportiva Vila Dias, na pessoa do presidente eleito, Pedro Pereira da Silva, e na do seu vice, Galileu Araújo, empossados para o biênio 2015/2016. Parabenizou também, os responsáveis pelo Projeto Maguila, pelo lançamento de novos cursos profissionalizantes, tais como, pizzaiolo e confeitiro, voltados aos jovens carentes. Depois, fez menção ao discurso do Vereador Cinoê Duzo e, igualmente, falou sobre a CIP, afirmando que a aprovação da taxa tinha sido uma traição para com a população, porque a população tinha pagado e continua pagando pela contribuição, financeiramente, e também porque ela tinha acreditado nas palavras do prefeito e na dos vereadores, que tinham aprovado a taxa. “No dia da votação da CIP, nós avisamos que aprová-la seria um erro, eu votei contra, mas, mesmo assim, dou minha cara a tapa à população e fiz a cobertura de toda zona leste, para verificar lâmpadas apagadas no bairro, e, somente na Rua 03, eu constatei onze lâmpadas apagadas e eu pergunto como o morador, o transeunte vão passar por lá? A aprovação desse projeto foi um dos maiores erros cometidos nesta Casa de Leis e eu disse vou agendar uma reunião, na Elektro, para resolvermos definitivamente a questão, porque, como já sabemos, o morador liga na Elektro e empresa diz que a manutenção da iluminação não é responsabilidade dela, todavia, a Elektro ficou de me responder todos os requerimentos que lhe envie e, assim que chegarem, vamos nos reunir e discutir o assunto, porque é algo que quero e que precisamos resolver”, aclarou.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Por último, abordou o assunto das multas de trânsito, que estavam sendo aplicadas pela Guarda Civil Municipal – GCM, explicando que o Promotor de Justiça tinha aberto inquérito para apuração da denúncia, haja vista que algo errado estava acontecendo, e falou ainda, da necessidade de uma lei municipal para a aplicação das multas, pela GCM. “Fiz minha parte, levantei a irregularidade e apresentei o requerimento, solicitando informações”, frisou e encerrou sua fala. O próximo orador foi o Vereador Laércio Rocha Pires, que relatou agenda com o Deputado David Zaia PPS/SP, ocorrida na sexta-feira passada, e afirmou que o político se prontificara a estar em Mogi Mirim, no dia 21 de maio, para visita a alguns pontos do município, os quais pertenciam ao Estado e ao DER, lugares críticos, cuja manutenção cabia ao Estado, a fim de que o Estado tomasse providências, visando sanar a problemática, bem como visita, para fiscalização do prédio, pertencente ao Governo do Estado, localizado na Avenida Santo Antônio, e nas dependências da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim. “O deputado se prontificou a visitar e estará acompanhado do Secretário Municipal de Saúde, Gérson Rossi, para ver quais são as prioridades e foi por isso, então, que eu não compareci na reunião da última sexta-feira, organizada pela Vereadora Maria Helena, e, em resumo, o deputado vai se empenhar, para que a cidade caminhe, pois não pode ficar parada”, explicou. Com relação à CIP, o Vereador Laércio afirmou que a população desejava a solução para o problema, porque estava cansada de ouvir falar sobre a taxa de iluminação, sem que nada fosse resolvido, e também explanou que a CIP era uma imposição do Governo Federal, para todos os municípios. “A lei é federal, não foi o prefeito quem criou a taxa e os vereadores têm que falar a verdade para a população, devem cessar de se promover em algo, que não foi imposto pelo município”, frisou. Depois, falou sobre o “vereador adivinhão”, que pretendia se promover, às custas do esforço e trabalho do Secretário Municipal de Esportes. “É muito chato o que está acontecendo, o secretário se empenhando e vereador aqui,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

querendo ser o pai da criança, ora, o secretário está chateado; os vereadores conseguem verbas, Ary, Osvaldo e Daniela, para academias ao ar livre, mas o vereador bate no peito e posta nas redes sociais, que foi ele o pai da criança, que foi ele quem conseguiu e eu pergunto: como pode? Vereador tem que ter vergonha na cara e postura, corra atrás de verbas para Mogi Mirim, e o que vereador faz, então? Senta na mesa e mente para o povo, ora! Vereador tem que ser honesto com a população e com os pares nesta casa, tem que ter brio, respeitar os outros; você se mata e consegue as coisas e o vereador nunca trouxe uma ruela, um prego, para Mogi Mirim, mas pasmem! É o pai da criança, o bacana. E o vereador que se mata, toma pau, porque eu mesmo, já corri e trouxe verbas e vou trazer mais verbas para a cidade”, declarou e concluiu. Como o próximo inscrito, Vereador Benedito José do Couto, desistisse da palavra, ocupou a tribuna o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, que mencionou a convenção do diretório municipal do PSDB, ocorrida no domingo, dia 17, e a eleição da nova executiva do partido, comunicando que, num gesto de grande maturidade, em consenso, todos os filiados presentes tinham concordado e eleito chapa única, sob a presidência do Sr. Marcos Antônio Dias dos Santos, numa mostra da força e da união do partido, em Mogi Mirim. “Volto a reafirmar que sou pré-candidato à prefeito, mas acato o que o diretório decidir, e vou trabalhar para eleger o escolhido, porque, seja ele quem for, é pessoa capacitada a dirigir a cidade; quero agradecer aos companheiros pela presença, merece elogios a chapa única eleita e vamos desenvolver um trabalho sério, para a melhora das condições de vida da população mogimiriana”. Para encerrar, agradeceu a presença da população e a colaboração de todos os voluntários que, ontem, tinham ajudado a organizar o já tradicional leilão da Casa de Santo Antônio, evento que tinha sido bem organizado e se desenrolara maravilhosamente bem, alcançando o objetivo de ajuda para a entidade. “Agradeço os que estiveram presentes e os que trabalharam no evento, Mogi Mirim é uma cidade solidária e desejamos que o poder público também faça a sua



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

parte”, sublinhou. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 19h49, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual constatou-se a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 47, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre alteração de dispositivos da Leis Municipais nºs. 5.616 e 5.617, de 2014, que dispõem sobre alienação, mediante venda, por meio de processo licitatório, na modalidade concorrência pública, bens imóveis constantes do patrimônio público municipal”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Para discorrer sobre a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Ela explicou que as aquisições dos imóveis autorizados à venda, constantes das leis 5.616 e 5.617, retalhos de lotes, localizados no Distrito Industrial José Marangoni e no Bairro Linda Chaib, bem como a área do Clube da Vila São José, não estavam acontecendo como a prefeitura tinha imaginado, compra à vista, e que esta, na tentativa de facilitar a venda para arrecadação ao erário, propunha, através da matéria em tela, o parcelamento da venda, para pagamento em doze prestações. Salientou que a CFO tinha emitido parecer, para a decisão do plenário, e questionou ainda, qual a veracidade da informação, publicada em jornal, de que a prefeitura não mais efetuará a construção do novo prédio da AAA Vila São José, lembrando, igualmente, que constava na Lei 5.617, que a demolição deveria ocorrer somente após a edificação de um novo prédio para a associação. “A lei pede a edificação, antes da demolição, para que depois seja efetuado o prolongamento da Avenida Luiz Gonzaga Amoêdo Campos, mas eu li, no jornal,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

que o município não terá mais este compromisso e eu peço explicações, pois sei que o Vereador Laércio Rocha Pires luta ao lado da AAA Vila São José, que o imóvel, em referência, é patrimônio do município e se cogita dele não mais se comprometer a executar aquilo, que está na lei, ou seja, a construção, antes da demolição do prédio antigo, e eu pergunto se é fato? Negativa do Sr. Antônio Carlos Camilotti Junior, o município se compromete, obrigada pela resposta”, discursou e finalizou. O Vereador Laércio Rocha Pires fez uso da tribuna e negou ter conhecimento da suposição de que o município não mais se comprometia a construir o novo prédio para a associação e bairro. “Eu desconheço isso, o prefeito não é moleque, não acredito que ele venha a fazer esta molecagem comigo; nada estou sabendo, apenas ouvi falar, mas, como o presidente do clube não me procurou, nada fiz, e minha emenda àquela lei foi pela construção de um novo salão, antes da demolição do antigo imóvel, portanto, o prefeito que tenha o pulso firme e cumpra com o que prometeu”, frisou. Também comentou o projeto o Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, perguntando se município poderia construir, para uma associação particular, com dinheiro público? O Vereador Waldemar Marcurio Filho usou da palavra para lembrar que o AAA Vila São José era uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos e que o prefeito apenas solicitava a alteração da lei, para fazer o parcelamento da venda em doze vezes, haja vista que estava dificultoso a comercialização o imóvel à vista, porque o país inteiro enfrentava recessão. “O vereador pondera sobre a legalidade, a minha interpretação é de que não é particular, mas filantrópica, e não aguento mais esse ‘diz que diz’, vereadora, porque se trata de uma autorização para parcelamento, em doze parcelas, apenas isso”, concluiu. Na sequência, discursou o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, que falou não ter dúvidas relativas ao projeto. “Eu não tenho dúvidas, pois a área é do município, a emenda do Vereador Laércio Pires foi aprovada e incorporada ao projeto, e determina que a prefeitura só pode demolir o prédio, depois que outro esteja edificado; o vereador Marcos Bento colocou



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

dúvidas quanto à legalidade e afirmo que o prédio não é da associação, mas pertence ao município, que vai ceder o novo imóvel para a Vila São José e outras entidades poderão utilizá-lo também, através de agenda prévia, logo, foi o proposto, foi o que entendi e não vejo como o prefeito possa mudar a intenção, sem uma lei remetida à Câmara, alterando a autorização, e não acredito que alguém vote a favor disso, portanto, embora o prefeito Gustavo Stupp faça papel de moleque muitas vezes, assim como disse o Vereador Laércio Pires, neste caso, acredito que ele não vá fazer, então, não vejo problemas para voto, haja vista o parcelamento em doze vezes”, aclarou e finalizou participação; (colocado a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Turno Único, o Projeto de Lei nº 47/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 2. Projeto de Lei nº 51, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre incorporação, ao perímetro urbano de Mogi Mirim, de área de terreno de propriedade MARIA JOSÉ LUCA SCHARLACK”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Para comentar a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Explanou que o prefeito estava reduzindo o perímetro rural municipal, algo que ela nunca vira, levando-se em conta que eram muitos os projetos e de várias áreas, todas para serem incorporadas ao perímetro urbano, levando-a a ponderar, diante da nova duplicação da rodovia SP – 147, se tudo aquilo que seria transformado em perímetro urbano era sinal de desenvolvimento, e, atentando-se ao projeto em referência, explicou que se tratava apenas de uma faixa, às margens da rodovia SP-340, onde não existia nascente, que, o parecer da CFO fora remetido ao plenário e que, ela aguarda ainda, a futura discussão do plano diretor, porque a cidade iria passar por um processo de transformação muito rápido. Também comentou o projeto o Vereador Waldemar Marcurio Filho. Este lembrou que o projeto apenas solicitava autorização para incorporação de terreno rural ao perímetro urbano, que ele



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

desejava que o município se desenvolvesse, com novas empresas e novos condomínios, como o Alphaville, anunciado no jornal, e que, ele era favorável às incorporações e aos loteamentos de alto padrão, de preferência, a serem implantados em Martim Francisco, haja vista a valorização imobiliária ocorrida no distrito. “Quanto mais Mogi Mirim crescer, melhor, desde que ordenadamente”, sublinhou. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, que falou sobre a questão da expansão urbana, lembrando que a cidade estava fazendo a revisão do seu plano diretor, alterando o perímetro urbano. Destacou que o assunto tinha que ser bem estudado, para que não fossem votadas “ilhas urbanas”, mas colocou que o projeto em tela era diferente, porque se tratava de uma área às margens da rodovia SP-340. “Mas temos que tomar cuidado quando da análise do plano diretor, porque, com o novo anel viário de Conchal, vamos ficar com alguns trechos, que merecerão atenção, e precisamos estudar bem o plano diretor, para evitar que fiquemos votando ‘ilhas’, pedaços e glebas menores, retalhando o perímetro urbano do município, o que não é bom, porque se acaba tendo uma expansão urbana longe, distante do centro urbano, como foi o caso, no passado, do antigo Este Chão É Seu, atual Jardim Planalto, portanto, até que seja feita a conclusão da revisão do plano diretor, teremos que ficar votando estes projetos, para empresas, que desejam se instalar na cidade, e precisamos aprovar sim, para atrair as empresas, porque temos áreas, mas elas se localizam fora do perímetro urbano”, explicou; (submetido a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Turno Único, o Projeto de Lei nº 51/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 3. Projeto de Lei nº 52, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre desafetação de áreas que especifica de propriedade do Município de Mogi Mirim”. Juntamente com **emenda** e Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Aclarou que o projeto fazia referência a duas áreas institucionais, uma,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

localizada no Condomínio Jequitibás, com onze mil metros quadrados, e outra, localizada no Condomínio Fazenda Paineiras, com vinte e três mil metros quadrados; que a Secretaria de Planejamento desejava comercializar as áreas, para arrecadar dinheiro; que as áreas não eram ocupadas, ninguém delas cuidava, havia milho plantado numa delas; que as glebas iriam integrar a categoria de bens dominicais e não se tratavam de sistema viário; que a intenção do Poder Executivo era vender e transformar as áreas em dinheiro, sendo que o arrecadado poderia colaborar para a compra de outra área, objetivando a instalação de novas empresas e que, a emenda fora proposta da CJR, a pedido do Poder Executivo. Também discursou o Vereador Cinoê Duzo, registrando o seu voto contrário ao projeto; (posto a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por onze (11) votos favoráveis a cinco (05) votos contrários, Turno Único, o Projeto de Lei nº 52/2015, do Prefeito de Mogi Mirim e emenda); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 4. Projeto de Lei nº 54, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim a receber, por doação, área de terreno que consta pertencer à empresa Mogival Empreendimentos Imobiliários Ltda.”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Mais uma vez, ocupou a tribuna a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Explicou que o empreendedor do Condomínio Fazenda Paineiras, quando da implementação o loteamento, tinha sido obrigado a duplicar a Rodovia Senador André Franco Montoro, até próximo ao Anel Viário Jamil Bacar e à Vila Toscana e que, a doação, em tela, tratava justamente desta área duplicada, que seria incorporada ao patrimônio do município, integrando o sistema viário do município, e que, os vários lotes caucionados do Condomínio Paineiras, permaneceriam, sem alterações. O Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, completando as palavras da vereadora, aclarou que a faixa de área a ser doada, iniciava-se na rotatória do Jardim Planalto, indo até o Anel Viário; (colocado a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Turno Único, o Projeto de Lei nº 54/2015, do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 5. Projeto de Lei nº 59, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre revogação da Lei Municipal nº 5.545/2012, que acrescentou dispositivo à Lei nº 5.322/12, dispondo sobre a criação da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Mogi Mirim”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (submetido a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por quinze (15) votos favoráveis a um (01) voto contrário, Turno Único, o Projeto de Lei nº 59/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso III, “d”, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 6. Projeto de Lei nº 43 de 2015, de autoria do Vereador Manoel Eduardo P. da C. Palomino, “dando denominação à rua “6”, localizada no Residencial Vila Toscana, de RUA NORIVAL JOSÉ ROCHA”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (colocado a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Turno Único, o Projeto de Lei nº 43/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 7. Projeto de Lei nº 44, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “dando denominação à rua projetada nº “8”, localizada no Residencial Vila Toscana, de RUA ZULMIRA LOVO SILVA”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (submetido a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Turno Único, o Projeto de Lei nº 44/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 8. Projeto de Lei nº 46, de 2015, de autoria do Vereador Dr. Ary Augusto Reis de Macedo, “dando denominação à rua “7”, localizada no Residencial Vila Toscana, de RUA ANGEL VEGA SANCHEZ”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (colocado a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Turno Único, o Projeto de Lei nº 46/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **“ex-vi” do disposto no Artigo 171 do Regimento Interno:** 9. Projeto de Resolução nº 02, de 2015, de autoria da Mesa da Câmara, “autorizando antecipar devolução, neste primeiro semestre do exercício de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

2015, de parte do saldo de Banco e Caixa remanescente de duodécimos, ao Poder Executivo e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Primeiramente, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, que relatou ter se reunido com a contadora da Câmara, funcionária Miriam Aló, para lhe solicitar explicações; que, no projeto, não constavam valores, mas calculava algo em torno de quatrocentos mil reais; que era sabido que a Câmara não possuía receita própria, bem como a devolução do duodécimo era esperada, anualmente, todavia, nunca sendo praxe a devolução em abril, ou maio, que a tesouraria ficaria sem previsão, pensava a oradora, e que, ela, vereadora, desejava a reforma do prédio antigo da Câmara e dinheiro para reformar a Casa. “Nós ficaremos sem previsão orçamentária, o prefeito diz que o dinheiro será revertido para a saúde e eu liguei para o Secretário de Saúde, Gérson Rossi, que não sabia de nada, disse que estava em dia com o consórcio, com a Santa Casa e pendências, e a técnica da Secretaria de Saúde, Valdelice Moreira, relatou que a Saúde tinha utilizado, antecipadamente, a previsão de três meses de orçamento, que precisavam de um milhão de reais e pediu, por favor, que déssemos esses quatrocentos mil reais, mas o prefeito quer nos deixar sem recursos, para qualquer melhoria nesta Casa”, pontuou. Também discutiu a matéria a Vereadora Dayane Amaro Costa, posicionando-se, assim como sua antecessora, contrariamente à matéria, porque era contra a devolução do duodécimo, no mês de maio, lembrando, igualmente, que já se posicionara contra a devolução, de vez anterior, porque acreditava que a antecipação geraria vícios na prefeitura, que tinha que saber se organizar e planejar. “A justificativa é que esta Câmara não tem despesas, mas será? A câmara precisa de intérprete de libras, de acessibilidade, de reformas, de novos concursos, de tantas outras coisas”. Neste ponto, o Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, solicitou à oradora, que se ativesse ao assunto objeto do projeto e dele não se desviasse. A oradora prosseguiu em seu discurso e o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Presidente da Câmara suspendeu a sessão às 20h52. A sessão foi reaberta um minuto depois e a oradora, Vereadora Dayane Amaro Costa, prosseguiu, discursando. “Como não falar do orçamento da Casa e do que ela necessita? Se a Casa precisa de reformas e tudo implica na devolução do duodécimo. Lógico, que estou falando da devolução, o senhor é ditador em agir desta maneira e eu sou contra o projeto, porque a Câmara precisa deste dinheiro para aplicar nas questões de acessibilidade”, frisou e concluiu sua fala. O próximo orador, Vereador Cinoê Duzo, registrou o seu voto contrário ao projeto, para não criar o vício de dependência no Poder Executivo. Também comentou a matéria o Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, conjecturando que, se a Câmara não tinha qualquer projeto, para utilizar o dinheiro, por que não o devolver, se a área de saúde e outros setores dele precisavam? O próximo orador foi o Vereador Benedito José do Couto, que colocou que não havia qualquer necessidade “auê”, porque a Câmara tinha um limite financeiro muito bom, haja vista que em todos os anos, a Câmara devolvia ao Executivo cerca de um milhão e meio de reais. “Este projeto não vai nos prejudicar, diante de qualquer eventualidade, também não vai prejudicar, em nada, o orçamento da Câmara, basta consultar os gastos que a Câmara tem e o presidente fez um levantamento criterioso antes de apresentar o projeto, que não vai atrapalhar em nada as necessidades da Câmara, às vezes, Vereadora Dayane Amaro, as coisas não são executadas, não por questão de dinheiro, mas em virtude de burocracias e a justificativa da devolução anterior, foi a de que o dinheiro iria para suprir as ações contra a Dengue, que matou pessoas na cidade, e nós vamos criar caso, para um dinheiro que vai ficar aqui, sem ser usado? Ora! Temos mais coisas a debater, do que isso”, frisou. O próximo orador foi o Vereador Luiz Antônio Guarnieri. Falou que era evidente, que a devolução do duodécimo ao Poder Executivo era um direito constitucional, algo que ninguém questionava, mas sim, a antecipação e sua implicação no desenvolvimento da Casa e elencou uma série de itens da necessidade do Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Legislativo, bem como sublinhou a necessidade de concurso para vários profissionais de carreira, que deveriam integrar o quadro de funcionários. Afirmou que estava complicado trabalhar de tal forma, ainda mais quando o Presidente da Câmara desejava alugar um prédio, para abrigar a Edilidade, ao custo de vinte e cinco mil reais/mês e acentuou, que estava falando do assunto objeto do projeto, ou seja, sobre dinheiro, que os membros do executivo não podiam ver dinheiro, porque o desejavam para eles, algo complicado. “Sabe por que estão sem dinheiro? Por que não planejam, gastam mal; nós não podemos ficar suprindo o Executivo, porque temos dinheiro para deixar esta Casa um brinco, basta vontade de fazer a coisa certa; Vereador Marcos Bento, nós poderemos melhorar e muito nossa situação nesta Casa, com o dinheiro” explicou. O próximo a discutir foi o Vereador Waldemar Marcurio Filho. “No final do ano, fazemos a devolução. Vamos aguardar até o final do ano? Uma devolução e vejam o cavalo de batalha; falam das contratações que a Câmara precisa, e já está certo, que vamos abrir as licitações para contratações e não podemos pegar o dinheiro da Câmara e usá-lo como bem entendermos, colocar pedras de mármore, pois o dinheiro é público, não é nosso, e se a prefeitura está assim tão ruim, se eu tiver que doar meu salário, não me importo disso; estamos discutindo a devolução deste mês, para a área da saúde, porque houve defasagem com a Dengue, e eu penso que, independentemente, do Executivo necessitar, hoje, ou amanhã, que use o dinheiro, desde que seja aplicado em benefício do munícipe, portanto, eu aprovo, e os conselhos municipais fiscalizarão a aplicação do dinheiro, e, em relação ao financeiro da Câmara, reafirmo, que entendo a crítica de todos, mas se houver necessidade do dinheiro, neste mês, para ser utilizado para o bem da população, tudo bem, porque o dinheiro deve ser revertido a ela”, salientou e finalizou. Também discorreu sobre a matéria a Vereadora Luiza Cristina C. Nogueira. “A devolução é legal, a questão da Dengue está grave, mas já era prevista e foi previsto também, que neste ano, a coisa iria piorar e o orçamento da saúde é grande,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

portanto, há algo errado aí e o planejamento deveria ter sido feito antes, não agora; a prefeitura não está planejando seus gastos e utiliza, como justificativa, aquilo que mais preocupa a população no momento, ou seja, a saúde, a Dengue, e eu espero que isso não ocorra ano que vem; a prefeitura que não sabe planejar, deixa dívidas para os anos vindouros e, quando chegar o ano que vem, se deixar dívidas para a próxima administração, fatalmente a Lei de Responsabilidade Fiscal será aplicada e esta administração levará a pior, portanto, vamos colocar os pés no chão e planejar os gastos, respeitando o que é importante para o município”, verbalizou. O Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, apartou a oradora e concordou com as palavras da Vereadora Luzia. Disse aguardar que, ano vindouro, não ocorresse qualquer epidemia e nenhuma doença em Mogi Miriam, ratificando que o projeto de resolução não era de iniciativa da Presidência da Câmara, mas da Mesa Diretiva, seus cinco membros. A Vereadora no uso da palavra endossou a falta de planejamento, por parte da prefeitura, e encerrou participação. O próximo orador foi o Vereador Luís Roberto Tavares, um dos membros da Mesa Diretiva da Câmara. “Faço parte da Mesa e, quando da devolução anterior, solicitei um parecer da Consultoria NDJ, porque, pela primeira vez na história moderna deste Legislativo, ano passado, antecipamos o duodécimo; consta que foi contratada uma empresa, na mesma época em que devolvemos o dinheiro, ano passado, uma empresa foi contratada sem licitação, então, por isso, é importante não devolver, porque a prefeitura não está administrando bem, financeiramente, e eu também desejo que se promovam melhorias na Câmara e, se devolvemos o dinheiro, não teremos oportunidade”, falou. Na sequência, comentou sobre a matéria o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, que colocou que o projeto de resolução era legal, mas imoral. “O Vereador Luís Roberto falou bem, porque também nunca vi devolver o duodécimo em setembro, antes de dezembro; o que me assusta com o pedido de devolução é que estamos em maio e no começo do ano tivemos IPTU,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

IPVA e outras arrecadações e, se o prefeito já está pedindo dinheiro, em maio, é porque não houve planejamento; a questão de se empregar o dinheiro com a Câmara, ou não, é questão decisiva da Mesa, eu preferia não devolver, é minha opinião; e o segundo semestre? Todo mês, o prefeito vai pedir a devolução do duodécimo? Desculpa da Dengue, num orçamento que leva 25% do orçamento total da cidade? Não sou contra a devolução, mas se votarmos sempre favorável, veremos, todos os meses, o mesmo pedido para esta câmara, que é enxuta em seu orçamento, em comparação com as câmaras da região, e é fácil para o prefeito ficar pedindo o dinheiro antes da hora, portanto, vou votar contra, para que a ‘criança mimada’ não se acostume a receber o que pede, quando resmungar”, discursou e concluiu. O Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, salientou que o Vereador Luiz Guarnieri tinha razão, ao dizer que a Câmara precisava de muitos funcionários, e explicou que a Mesa tinha formado uma comissão, composta por servidores da Casa, para levantamento e para apontamento de quais eram as necessidades da edilidade e que, se esta se mostrasse infrutífera, que a partir daí a Mesa contrataria uma empresa especializada; (colocado a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por nove (09) votos favoráveis a oito (08) votos contrários, Turno Único, o Projeto de Resolução nº 02/2015, da Mesa da Câmara); (o Presidente da Câmara exerceu direito de voto, conforme Artigo 20, III, do Regimento Interno); (ao presidente para promulgar, conforme Artigo 18, I, “i”; IV, “g”, do Regimento Interno); **EM PRIMEIRO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 10. Parecer Desfavorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 42, de autoria da Vereadora Dayane Amaro Costa, “dispondo sobre autorização de transporte de animais domésticos no serviço de transporte coletivo público de Mogi Mirim”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. (havendo rejeição do Parecer Desfavorável, o Plenário deliberará sobre o Projeto de Lei nº 42/2015, em Primeiro Turno, “ex-vi” do disposto no Artigo 56, do Regimento



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Interno). A primeira a utilizar a palavra foi a autora do projeto, Vereadora Dayane Amaro Costa, que solicitou o apoio dos pares para derrubar o parecer e comentou que tal ideia já era aplicada e com sucesso, nas cidades de São Paulo, Diadema, Porto Alegre e Santo André. Explicou, em derradeiro, que o projeto se destinava a animais até dez quilos de peso, que os bichinhos de estimação deveriam ser acondicionados numa caixa apropriada e que, seria necessária a apresentação da carteira de vacinação, para o embarque. “Sei que o parecer da CJR é técnico e segue NDJ, mas como é bom para a cidade, peço a derrubada do parecer, porque não onera o município, promove a saúde, estimula a proteção animal e atende à demanda da população”, finalizou. A Vereadora Maria Helena Scudeler também comentou o projeto, registrando seu voto contrário ao Parecer Desfavorável. O próximo orador foi o Vereador Manoel Eduardo P. C. Palomino, que também registrou voto contrário ao parecer, porque a causa, objeto do projeto, era nobre. O Vereador Waldemar Marcuiri discursou, declarando o voto contra o parecer desfavorável, porque o projeto garantia o direito de ir e vir dos proprietários de cães e seus animais, principalmente, daqueles que residiam distante do centro da cidade e tinham que levar os bichinhos à clínica veterinária, necessitando do transporte coletivo. O Vereador Luís Roberto Tavares também fez uso da palavra, declarando o voto contra o parecer desfavorável, pelo projeto, pelos direitos dos animais e pela saúde pública. O Vereador Cinoê Duzo foi o próximo a ocupar a tribuna e se posicionou favorável ao projeto, contra o parecer, deixando o seu apoio à causa animal. O próximo orador foi o Vereador Benedito José do Couto, que parabenizou a iniciativa da vereadora, bem como enalteceu o parecer técnico da CJR e a posição assumida pelo Vereador Manoel Eduardo, membro da CJR, e registrou seu voto contrário ao parecer e o apoio ao projeto, porque daria “um amparo aos animais”. A Vereadora Luzia C. C. Nogueira também discursou, lembrando a importância da vacinação antirrábica e afirmou que o projeto iria facilitar a vacinação dos animais de estimação e estimular a ida



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

frequente ao veterinário; (submetido a votos, sessão de hoje, a Câmara rejeitou, unanimemente, Primeiro (1º) Turno, o Parecer Desfavorável da CJR ao Projeto de Lei nº 42/2015, da Vereadora Dayane Amaro Costa); Em votação o Projeto de Lei nº 42/2015; (colocado a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Primeiro (1º) Turno, o Projeto de Lei nº 42/2015, da Vereadora Dayane Amaro Costa); (à “Ordem do Dia” da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) Turno); 11. Projeto de Lei nº 55, de autoria da Mesa da Câmara, “dispondo sobre o reajuste anual dos salários, vencimentos, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Mogi Mirim e dando outras providências”; (posto a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Primeiro (1º) Turno, o Projeto de Lei nº 55/2015, da Mesa da Câmara); (à “Ordem do Dia” da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) Turno). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente requereu, *conforme estabelece o Artigo 1º, § 1º, I, das Resoluções nºs. 135/89, 223/99 e 241/02 da Câmara Municipal, a antecipação da Tribuna Livre, para antes da “Explicação Pessoal”*, o que foi aprovado unanimemente pelo Plenário. Ato contínuo, o Presidente deu ciência à Casa, através de sua leitura, dos Editais de Convocação nºs 02 e 03/2015, de sessões Extraordinárias, previstas para logo após o encerramento da Décima Quinta (15ª) Sessão Ordinária, em curso, destinadas, na “Ordem do Dia”, respectivamente, a Segunda Extraordinária, à discussão e votação das seguintes matérias: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 60, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre reajuste dos salários, vencimentos, proventos e pensão mensal dos servidores ativos e inativos da Administração direta e da indireta”, com pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento; **EM PRIMEIRO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 2. Projeto de Lei Complementar nº 03, de 2015, de autoria do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Municipal, “dispondo sobre alteração de valor e de classe salarial de empregos que especifica, do quadro de pessoal da Administração direta e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento; 3. Projeto de Lei Complementar nº 04, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “estabelecendo valores de adicional de periculosidade aos servidores da Administração direta e da indireta que utilizam motocicleta e dando outras providências”, com pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento; **EM SEGUNDO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno;** 4. Projeto de Lei nº 55, de 2015, de autoria da Mesa da Câmara, “dispondo sobre o reajuste anual dos salários, vencimentos, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Mogi Mirim e dando outras providências”; e a Terceira Extraordinária, à discussão e votação das seguintes matérias: **EM SEGUNDO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei Complementar nº 03, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre alteração de valor e de classe salarial de empregos que especifica, do quadro de pessoal da administração direta e dando outras providências”; 2. Projeto de Lei Complementar nº 04, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “estabelecendo valores de adicional de periculosidade aos servidores da administração direta e da indireta, que utilizam motocicleta e dando outras providências”, ficando, pois, todos os Vereadores convocados. Posto isto, conforme requerimento verbal do próprio Presidente da Câmara, aprovado, por unanimidade de votos, a Casa passou à parte dos trabalhos reservada à **“TRIBUNA LIVRE”** e o Presidente deu ciência à Casa da existência de orador, regularmente inscrito para uso de Tribuna Livre, conforme Artigo 116, do Regimento Interno, e Resoluções nºs. 135/89, 223/99 e 241/02. Desta forma, o Sr. Presidente da Câmara convidou para que adentrasse ao Plenário a *Senhora Ângela Suassuna, que versou sobre Linguagem de Sinais – LIBRAS e sobre a Lei*



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Municipal nº 5.056/2013, cujo discurso foi gravado em formato digital, à disposição nos arquivos da casa por trinta dias. Para a “Tribuna Livre”, o Sr. Presidente da Câmara suspendeu a Sessão às 21h38, para reabri-la, posteriormente, às 22h14. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Como a primeira inscrita, Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, desistisse da palavra, ocupou lugar na tribuna a Vereadora Luzia C. C. Nogueira, que versou a respeito do requerimento nº 179/2015, de sua autoria, solicitando a cópia do contrato e da planilha de custos da obra de reforma do prédio, onde está instalada a Vigilância Sanitária. Explanou que a reforma estava cotada em trezentos e poucos mil reais; que tinha visitado o local e constatara que se tratava de uma reforma pequena, não chegando nem a cem mil reais; que estava questionando e requerendo o edital do contrato, pois tivera conhecimento, que cerca de duzentos mil reais tinham sido empregados somente com a grade de ferro, que cercava o perímetro do CEM; que nada lhe tinha sido explicado, pormenorizadamente; que ela tinha conversado com o comissionado Pablo Cortez, com o responsável pela empresa e com o engenheiro da fiscalização; que ela pretendia dar um tempo e retornar ao local, para averiguar uma pintura que estava a desejar, e reparos nas portas e janelas; que ela desejava ter certeza de que a obra seria feita, da melhor forma possível e não somente maquiagem, que ela pretendia verificar, fiscalizar e registrar a qualidade do que estava sendo feito e que, além desta, pretendia visitar as obras de reforma de todas as UBSs, na tentativa de ajudar o Executivo. Em relação ao aumento dos servidores municipais, disse que o fato de um prefeito, do seu vice e dos comissionados abrirem mão do aumento, não ajudava em nada, haja vista que o crescimento do número de comissionados, nos quadros do Poder Executivo, era muito superior ao aumento salarial dos servidores. “O servidor trabalha e tem que pagar suas contas e,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

quando venho aqui, não venho defender interesses meus, mas de colegas do funcionalismo, que estão passando dificuldades, sujeitos a empréstimos bancários e de agiotas”, sublinhou e concluiu. A próxima oradora foi a Vereadora Dayane Amaro Costa, que também falou sobre a devolução do duodécimo, aprovada pela Câmara. “O argumento da prefeitura foi o de cobrir gastos com a Dengue, mas eu fui informada, pela direção da Superintendência de Controle de Endemias SUCEN, que todos os secretários de saúde recebem verbas da SUCEN, para controle de epidemias, e tal verba serve muito bem para isso, não é necessária a contratação de empresas terceirizadas, portanto, houve sim descontrole financeiro na prefeitura”, registrou. Por fim, agradeceu o assessor do Executivo, Antônio Carlos Camilotti Junior, que lhe informara, que a resposta sobre as castrações estava sendo providenciada e ela teria acesso em breve, bem como parabenizou o Vereador Manoel Eduardo P. C. Palomino, pela apresentação de requerimento, que solicitava parceria, ou convênio, com faculdades, ou universidades, bem como com clínicas veterinárias do município, buscando a realização de castrações de animais, da população carente, e animais de rua, declarando que a ideia era ótima e esclarecendo que desejava promover uma audiência pública, justamente, para que fosse possível discutir assuntos relativos ao estado animal, tais como, castração e TVT, a doença que deveria ser prevenida, pois era de difícil tratamento. O próximo orador a fazer uso da palavra em “Explicação Pessoal” foi o Vereador Cinoê Duzo, que retomou o assunto da taxa de iluminação pública e pediu aos presentes que olhassem através das janelas do Plenário e observassem que a luminária, do poste, em frente ao edifício sede da prefeitura estava apagada, o que ele classificou “um péssimo exemplo”. Afirmou que pessoas reclamavam da falta de segurança, à noite, no Complexo Lavapés – Zerão, porque caminhar era praticamente impossível e o aspecto de insegurança pairava naquele espaço, justamente, por falta de iluminação. Perguntou, novamente, onde tinham sido empregados um milhão e trezentos mil reais investidos em



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

iluminação e conjecturou que, se o dinheiro, de fato, tivesse sido aplicado, a falta de iluminação seria mínima, mas não era o caso, pois a cidade estava o caos. Aclarou que não estava falando da competência do prefeito e da competência do secretário responsável, os quais, a propósito, ganhavam muito bem, mas do custo e benefício destes, para com o município, porque eram comissionados muito dispendiosos, haja vista que não cumpriam com o dever e, quando cumpriam, cumpriam muito mal, lembrando, igualmente, que todos as áreas do município tinham problemas de iluminação, principalmente, a zona rural. Registrou o seu protesto e repúdio relativo à falta de competência dos gestores da cidade e, para concluir, abordou a questão da greve dos professores estaduais, que não avançava nas negociações e nem no diálogo, e, mais uma vez, apelou à bancada dos vereadores do PSDB, a Bancada Tucana, que tinha contato com o deputado mais votado em Mogi Mirim, Barros Munhoz, para apoio à causa da educação, porque todos – pais, crianças e professores – estavam perdendo. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, que disse não poder se calar, diante da situação na qual se encontravam os vereadores relativa à Contribuição para Iluminação Pública – CIP, porque não estava contente com o rumo que a cidade caminhava, a cidade estava se apagando, e disse que se o Poder Executivo não tomasse uma atitude urgente, todos ficariam no escuro e a população desprotegida. Narrou que, desde o governo Carlos Nelson Bueno, o decreto federal da CIP era previsto e os municípios deveriam assumir a manutenção, e corria o ano de 2015 e a prefeitura ainda não tinha uma equipe pronta, trabalhando. “Não sei quem calculou esta taxa, mas foi abusiva sim e se poderia cobrar menos, portanto, mais uma vez, o governo falhou e é nossa responsabilidade sim, não sou omissos, porque votei favorável, mas deveriam prestar o serviço de forma correta e, agora, nós temos que resolver isso aí, logo, eu espero que o governo municipal e o Ministério Público entrem num acordo e que a prefeitura assuma a manutenção, pelo menos, por um tempo, porque recebeu para



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

isso; existe caixa, com aquilo que foi cobrado para manutenção e não posso crer, que a troca de uma lâmpada, na cidade, fique tão dispendioso assim; não há segurança noturna em Mogi Mirim”, frisou. Sobre a reivindicação dos agricultores, para abertura de acessos na nova duplicação da Rodovia SP – 147, o Vereador do PDT esperava que não houvesse necessidade de fazer tanto movimento, a fim de resolver a problemática, porque a questão era algo de muito simples solução, colocando ele, que não era necessário a presença de deputado algum, “para fazer política dentro da cidade”, pois com uma boa conversa e com a intervenção do Ministério Público, tudo seria conseguido. “Se a Intervias não se decidir a fazer, o direito de ir e vir está garantido ao cidadão, pela CF/88, e se o cidadão provar que há necessidade de se passar de um lado, para outro, da rodovia, o próprio MP determinará, então, este deputado ganhou aqui, na cidade, mas em três anos de mandato nada trouxe para Mogi Mirim, portanto, não há necessidade de grande movimento, este deputado deseja minar o governo local”, registrou e encerrou seu discurso. O próximo orador, Vereador Daniel Gasparini dos Santos, desistiu da palavra. Ocupou a tribuna, na sequência, o Vereador Luiz Antônio Guarnieri, que, desde logo, sugeriu a convocação, para a próxima sessão, de um representante da Elektro e um da prefeitura, para acareação, porque se a Câmara não resolvesse a situação, ela se tornaria insustentável. O próximo orador foi o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, que replicou as palavras do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, com relação a abertura de acessos na duplicação da SP 147, Mogi Mirim até Engenheiro Coelho. Disse que não se tratava de coisa simples e o desafiou a resolver sozinho o imbróglio, porque, o que todos desejavam, era a solução. Explicou que toda licitação de concessão de rodovia era feita dentro de um padrão, algo complexo; que, quando desta concessão, as passagens não tinham sido constadas; que, ao ser apresentada ao Executivo a duplicação, o próprio Poder Executivo é quem deveria ter apontado a falha, mas não apontara, portanto, que não iria ser



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

fácil conseguir a passagem, necessitando-se de grande força política. “Acho que o senhor deve ser o cara! Tínhamos dez vereadores aqui, na reunião, e precisamos unir forças partidárias, mas se o senhor resolver, parabéns para o senhor, até debaixo d’água; vai lá e fala para os produtores rurais que é coisa pequena o que eles querem”, sublinhou e concluiu. O Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, endossou as palavras do Vereador Osvaldo Quaglio e até duvidou que o próprio Deputado Barros Munhoz conseguisse resolver a situação, diante de tamanho problema. Como os próximos oradores, Vereadores Jorge Setoguchi, Laércio Rocha Pires, Luís Roberto Tavares e Benedito José do Couto, desistissem da palavra, fez uso da mesma, ato contínuo, o Vereador Waldemar Marcurio Filho, que usou a tribuna para comparar certas situações salariais, que envolviam os governos municipal e estadual. “O Vereador Jorge disse que os seis por cento de aumento salarial são pouco, mas lembro, novamente, que esses seis por cento chegam próximo aos 51,34%, que são o limite prudencial da Folha de Pagamento e o município diz que precisa fazer várias contratações ainda; mais do que seis por cento, um percentual razoavelmente regular, não veremos acontecer, mas este índice é bem superior ao zero por cento concedidos por gestões passadas; o Poder Executivo deu seis por cento e, automaticamente, reteve o aumento dos comissionados e deu adequação salarial para algumas categorias; o Governo do Estado concedeu quatro por cento de aumento para o Governador, para o Vice-Governador e para o secretariado e aos professores deu nada e isto, é sacanagem e, no mínimo, imoral; seis por cento são o mínimo de moralidade que o prefeito pode praticar e concordo que seja pouco, mas é o que se pode, para não deixar de cumprir metas, até o final o ano; quero registrar que acho pouco os seis por cento, mas é o índice próximo do limite prudencial do município e um vereador mencionou o deputado mais votado na cidade e eu pergunto, qual a representação dele junto à ALESP para Mogi Mirim, porque não vejo nada, então, eu respeito muito os



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

vereadores do PSDB, mas diante da votação que esse deputado teve no município, está mais do que na hora de cobrar e exigir para Mogi Mirim”, afirmou. Como não houvesse mais oradores inscritos para falar em “Explicação Pessoal”, o Sr. Presidente determinou fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO pelo passamento da senhora *Maria Aparecida Zorzetto dos Santos*, falecida recentemente. Nada mais a ser tratar, o Sr. Presidente, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 22h53, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM